

# FICHA TÉCNICA

## TEBU SUPER

Emulsão óleo em água (EW) com 250 g/L ou 24,2% (p/p) de tebuconazol

Fungicida sistémico com ação preventiva e curativa para o controlo de doenças em cereais de outono-inverno, no oídio e na moniliose dos frutos do pessegueiro e da nectarina, no pedrado da macieira e pereira, no oídio da macieira, no olho-de-pavão da oliveira, no oídio da videira e na ferrugem do espargo

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL**

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

**MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

**Autorização de Venda n.º 1754 concedida pela DGAV**

Contém: 40 ml, 1 L

Data de produção e nº de lote: ver embalagem

**Titular da Autorização de Venda:**  
SHARDA CROPCHEM ESPAÑA, S.L.  
Carril Condomina nº3,  
Edificio Atalayas Business Center, 12th floor  
30006 Murcia  
Espanña  
Tel.: +34 868 127 589

**Distribuído por:**  
**Servagronis, Lda**  
Av. do Atlântico, nº 16, 14º piso  
Escritório 8  
1990-019 Lisboa  
Tlm +351 919 804 474

## INDICAÇÕES RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (INCLUINDO AS PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS)

### CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS

O **TEBU SUPER** é um fungicida sistêmico da família dos triazóis, inibidor da biossíntese de esteróis, que atua na demetilação (DMI), com atividade preventiva e curativa.

### UTILIZAÇÕES, DOSES, CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

<b>Cultura</b>	<b>Finalidades</b>	<b>Épocas e condições de aplicação</b>	<b>Dose (L/ha)</b>	<b>Concentração (mL/hL)</b>	<b>Nº máximo de aplicações Por campanha</b>
Videira (uva para vinificação) (uva de mesa)	Oídio da Videira ( <i>Uncinula necator</i> )	Iniciar os tratamentos seguindo as indicações do Serviço de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, fazer aplicações preventivas desde os cachos visíveis até antes da fase de pintor (BBCH 55-80).	0,2 a 0,4 (* )	40	2
Macieira	Pedrado ( <i>Venturia inaequalis</i> )	Iniciar os tratamentos seguindo as indicações do Serviço de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, iniciar as aplicações a partir do aparecimento da	0,4 (* )	40	2
Pereira	Pedrado ( <i>Venturia pyrina</i> )	ponta verde das folhas (>BBCH 07) e repetir se as condições forem favoráveis ao aparecimento da doença.			
Macieira	Oídio ( <i>Podosphaera leucotricha</i> )	Iniciar os tratamentos ao abrolhamento dos gomos (> BBCH 03) e repetir se as condições forem favoráveis ao aparecimento da doença.	0,4 (* )	40	2

(\* ) Não ultrapassar a dose total de 0,8 L/ha, por campanha.

<b>Cultura (Continuação)</b>	<b>Finalidades</b>	<b>Épocas e condições de aplicação</b>	<b>Dose (L/ha)</b>	<b>Concentração (mL/hL)</b>	<b>Nº máximo de aplicações Por campanha</b>
Oliveira	Olho-de-pavão <i>(Cycloconium oleaginum)</i>	Iniciar os tratamentos na primavera, seguindo as indicações do Serviço de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, sempre que se verificarem condições propícias ao aparecimento da doença e repetir se necessário.	0,6	60	2
Pessegueiro Nectarina	Oídio <i>(Sphaerotheca pannosa)</i>	Aplicar desde antes do início da floração (início dos botões florais separados) e enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença (BBCH 57-89).	0,6 a 0,75  (**)	50	1
	Moniliose dos frutos <i>(Monilia laxa)</i>	Aplicar desde antes do início da floração (início dos botões florais separados) até ao início da maturação fisiológica dos frutos (BBCH 57-89).	0,6 a 1,125  (**)	50 a 75	1
Trigo mole Trigo duro Cevada Aveia Centeio Triticale	Septoriose das espigas (trigos, cevada, centeio e triticale) <i>(Leptosphaeria nodorum)</i>  Septoriose das panículas (aveia) <i>(Leptosphaeria nodorum)</i>  Septoriose das folhas <i>(Septoria sp.)</i>  Helmintosporiose <i>(Pyrenophora teres)</i>	Efetuar os tratamentos desde o início do encanamento até ao final da floração e enquanto se verificarem as condições climáticas favoráveis ao aparecimento da doença (BBCH 30-69).	1,0	-	1

(\*\*) A dose mais alta deverá ser aplicada se os frutos se destinarem às câmaras frigoríficas após a colheita.

<b>Cultura (Continuação)</b>	<b>Finalidades</b>	<b>Épocas e condições de aplicação</b>	<b>Dose (L/ha)</b>	<b>Concentração (mL/hL)</b>	<b>Nº máximo de aplicações Por campanha</b>
Trigo mole Trigo duro	Ferrugem amarela ( <i>Puccinia striiformis</i> )  Ferrugem castanha ( <i>Puccinia recondita</i> )  Oídio ( <i>Erysiphe graminis</i> )	Fazer uma aplicação ao aparecimento da doença, devendo manter sãs as duas folhas superiores.	1,0	-	1
Cevada	Ferrugem castanha ( <i>Puccinia hordei</i> )  Oídio ( <i>Erysiphe graminis</i> )  Rincosporiose ( <i>Rhynchosporium secalis</i> )	Fazer uma aplicação ao aparecimento da doença, devendo manter sãs as duas folhas superiores.	1,0	-	1
Espargo	Ferrugem do espargo ( <i>Puccinia asparagi</i> )	Efetuar os tratamentos no período pós-colheita (BBCH 30-00)	1,0	-	1

**Intervalo entre aplicações:** 14 a 21 dias em videira; 10 a 12 dias em macieira e pereira; 14 a 28 dias em oliveira.

**Intervalo de Segurança:** 7 dias em pessegueiro e nectarina; 14 dias em videira; 21 dias em macieira e pereira; 35 dias em trigo mole, trigo duro, cevada, aveia, centeio e tritcale; não aplicável, devido à época de aplicação, em espargo e oliveira.

## **PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS**

É recomendado que a aplicação de **TEBU SUPER** seja preventiva e em alternância com fungicidas de contacto ou com outros fungicidas com modos de ação diferentes dos DMI.

Para evitar a ocorrência de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha DMI mais do que duas vezes por campanha em videira, macieira, pereira e oliveira, por ciclo cultural no conjunto das doenças. Nas restantes culturas, aplicar apenas uma vez o **TEBU SUPER**, por ciclo cultural e no conjunto das doenças, utilizando este e outros produtos do grupo dos DMI. Não se deve aplicar este produto em locais onde se verifiquem quebras de eficácia, após aplicações repetidas do mesmo ou de outros do grupo dos DMI.

## **MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA**

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogêneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

## **MODO DE APLICAÇÃO**

Para aplicação em macieira, pereira, oliveira, vinha, pessegueiro e nectarina: calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade de distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por hectare em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas). Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por hectare, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose. Para aplicação em cereais de outono-inverno e espargo: calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Volume de calda a utilizar: Pessegueiro e Nectarina - 1200 a 1500 L/ha; Cereais de outono-inverno (Trigo mole, Trigo duro, Cevada, Aveia, Centeio e Triticale) - 200 a 400 L/ha; Espargo - 1000 L/ha; Macieira, Pereira e Oliveira - 1000 L/ha e Videira - 500 a 1000 L/ha.

## PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



### PERIGO

Advertências de perigo	
H317	Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H361d	Suspeito de afetar o nascituro.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência	
P103	Ler atentamente e seguir todas as instruções.
P201	Pedir instruções específicas antes da utilização.
P202	Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
P260	Não respirar as poeiras nem a nuvem de pulverização.
P262	Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.
P270	Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P273	Evitar a libertação para o ambiente.
P280	Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial.
P302+P352	SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: Lavar abundantemente com água e com sabão.
P305+P351+P338	SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P337+P313	Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P391	Recolher o produto derramado.
P405	Armazenar em local fechado à chave.
P501a	Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

<b>Informações e Frases-tipo suplementares</b>	
<b>EUH 210</b>	<b>Ficha de Segurança fornecida a pedido.</b>
SP1	Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
SPe3PT2	Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em videira, em relação às águas de superfície.
SPe3PT2	Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em cereais de outono-inverno e espargo, em relação às águas de superfície, incluindo a utilização de bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 60% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto.
SPe3PT2	Para proteção das plantas não visadas, em pomares de macieira, pereira, pessegueiro, nectarina e oliveira, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas. Sempre que possível, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, não necessitando, desta forma, de zona não pulverizada, para proteção das plantas não visadas.
SPe3PT2	Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em macieira, pereira, pessegueiro, nectarina e oliveira em relação às águas de superfícies, incluindo a utilização de bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 80% de redução no arrastamento de calda pulverizada durante a aplicação do produto.
SPoPT2	Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, mesmo que por períodos curtos, para tarefas de inspeção e de manutenção, estes deverão usar calças e camisa de mangas compridas. No caso de se proceder à colheita, deverão ser usadas luvas, calças e camisa de mangas compridas.
SPoPT4	O aplicador deverá usar trator cabinado na aplicação de produto em pomares.
SPoPT5	Impedir o acesso de trabalhadores às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

**Primeiros socorros**

- **Afastar-se da zona de perigo;**
- **Em caso de inalação:** Em caso de distúrbio respiratório, contacte o INEM - 112 ou o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), telefone n.º 800 250 250;
- **Em caso de contacto com a pele:** Remova todas as roupas contaminadas, lave de imediato a zona exposta com água corrente;
- **Em caso de contacto com os olhos:** Lavar imediatamente durante 15 a 20 minutos sob água corrente, tendo cuidado para ter as pálpebras abertas;
- **Em caso de ingestão:** Lavar a boca imediatamente com água. Não induza o vômito sem orientação médica. Entre em contacto com o INEM - 112 ou o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), telefone n.º 800 250 250;
- **Em todos os casos, se os sintomas persistirem ou se não se sentir bem, consulte de imediato um médico e mostre-lhe o rótulo e / ou a ficha de dados de segurança;**
- **Em caso de intoxicação de animais, entre em contacto com o seu veterinário.**

**Em caso de intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telefone: 800 250 250.**



**SPPT1 - A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.**

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

Edição 01.020